



Decreto N° 3633 - de 28 de Novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 150.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1164, 23 de Outubro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

1.01.00.01.031.0001.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - R\$	150.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	150.000,00
Total da Unidade 01	- - - - R\$	150.000,00
Total da Instituição 01	- - - - R\$	150.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - R\$	150.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

1.01.00.01.031.0001.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - R\$	30.000,00
1.01.00.01.031.0001.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - R\$	60.000,00
1.01.00.01.031.0001.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	150.000,00
Total da Unidade 01	- - - - R\$	150.000,00
Total da Instituição 01	- - - - R\$	150.000,00
Total Geral Anulado	- - - - R\$	150.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 28 de Novembro de 2025

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-18